



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº286/2021 exarado no processo administrativo nº 668/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE UMA BETONEIRA PARA MELHOR DESEMPENHO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

LUIS EGIDIO NICOLA EIRELI - EPP, CNPJ: - 09.024.193/00019-5., com sede na Rua Brasil, nº 807, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de R\$ 3.479,00 (Três mil quatrocentos e setenta e nove reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor **R\$ 3.479,00 (Três mil quatrocentos e setenta e nove reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Dotação Reduzida:19991

Projeto/Atividade 1010 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - LEILÃO DE BENS SEC OBRAS

Despesa: 4490.52.34.00.00 MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Recurso Vinculado 11560 LEILÃO DE BENS DO MUNICÍPIO

São Vicente do Sul, 03 de Novembro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL